



**Prefeitura Municipal de Itapetíngá**

Em data de 15 de Abril de 1955

Sr. Presidente:

Páso ás mãos de V.Sa, e demais componentes desta egrégia Camara, o projeto de Lei nº 1/55, que abre o credito Especial de Cr\$57.128,60, para ocorrer as despesas do exercicio de 1954, que, por insuficiencia orçamentaria, não foram contabilizadas.

Justificando, informa a Contadoria Municipal, que de acordo a Lei nº 140, Artº 186, § unico Letra A- o saldo disponível convenientemente apurado em Balanço é de Cr\$100.711,80, podendo desta forma, ser concedido o referido credito, uma vez que não traz desequilibrio orcamentario.

O credito em lixe e para satisfazer o pagamento das seguintes verbas:

-O-Administração Geral

|                             |           |           |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| Vencimentos de funcionarios | 10.000,00 |           |
| Materiais de consumo        | 11.430,00 | 21.430,00 |

-1-Exação e Fiscal.Financeira

|                                                                             |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Vencimentos de funcionarios                                                 | 4.000,00  |           |
| Percentagens de Agentes Arrecadadores                                       | 19.552,70 |           |
| Perc. de 1% atribuida ao Inspetor Fiscal, (Lei nº 9 do Municipio de Itambé) | 2.960,40  | 26.513,10 |

-8-Serviços de Utilidade Publica

|                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------|----------|
| Folha de trabalhadores na cons-<br>trução do predio do Motor | 9.185,50 |
|--------------------------------------------------------------|----------|

Total: 57,128.60

Tendo assim, informado suficientemente a essa douta Camra, apresento a V.Sa. os protesto de minha alta estima e apreço

Verônica de Lencastre  
Prefeito

Prefeito

Ao Ilm. Snr. Rosalvo Coelho dos Santos  
D.D. Presidente da Camara de Vereadores-Nesta

Considerando que o presente se julga  
necessário, como se pode ver que o Regi-  
mento de Artilharia de Cavalaria de  
Mazagão do 1.º Regimento de Artilharia  
de Cavalaria de Mazagão, 18-4-55  
pr





## Prefeitura Municipal de Itapetíngá

Lei  
Decreto n.º 1/55 de 15 de abril de 1955

"ABRE O CREDITO ESPECIAL DE Cr\$57.128,60-"

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º Fica aberto um credito especial de Cr\$ 57.128,60 (cincoenta e sete mil cento vinte oito cruzeiros e sessenta centavos), para ocorrer despesas do exercicio de 1954.

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapetíngá, 15 de Abril de 1955

Vasques de A. B. B.  
Prefeito

Leandro de S. Silva  
Secretario



Com o visto da Comissão de finanças para dar parecer.

Rogério Coelho dos Santos  
Presidente

Considerando justo o presente requerimento, somos de parecer  
que o crédito em apreço seja concedido para o fim apresentado.

Comissão de Finanças:

Flavio Emeraldino Figueira:  
Leônidas Louqueiro Coutinho  
Américo Togueiro de Souza

Camara Municipal de Itapetinga, 18 de abril de 1955.



Em sessão de quatorze de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, entrou em regime de urgência e dispensando intertícios, conforme parecer da Comissão de Finanças, o projeto de lei nº 1/55.

Rosário Coelho de Azevedo  
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão de dezoito de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Náudio Eusebio de Figueiredo  
Antônio Augusto de Lencastre  
Próspero Alves Brito  
João Silveira  
Valmiras Silva  
Natanael Carneiro de Reis  
Américo Figueiredo

Oficie-se ao sr. Prefeito encaminhando o presente processo para os devidos fins.

Rosário Coelho de Azevedo  
Presidente